



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 15/09/2017

1) Abertura e Informes. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 9h00, no Auditório nº 2 do IBAMA/Sede, foi realizada a oitava Reunião Extraordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do IBAMA, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – Presidência/IBAMA; Juliana Ribeiro Rocha – DILIC/IBAMA; André Luís Lima – SBIO/MMA; Jorge Yoshio Hiodo - SECEX/MMA; Eliani Maciel Lima – DISAT/ICMBio; Julia Zapata Rachid Dau - DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Ana Lucia Dolabella – MMA/SECEX, Fábio Chicuta Franco, Vandrê Monteiro – COCAM/ICMBio, Winderson R. S. Júnior, Filipi Brito dos Santos – CDS; Flávia Oliveira – DIPLAN/ICMBio; Hiltoney de Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida e Luciano do Nascimento de Oliveira – DCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 8ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Critérios para Destinação dos recursos da Compensação Ambiental. 2.1) Revisão dos critérios de destinação; 2.2) Relação do peso dos sub-índices na planilha de ranqueamento. 3) Encaminhamentos.

2) Critérios para Destinação dos recursos da Compensação Ambiental.

O coordenador substituto da DCOMP Luciano Oliveira abriu a sessão discorrendo sobre os critérios estabelecidos de destinação bem como o processo de revisão ocorrido na 3ª RE do CCAF e seus efeitos positivos no processo de destinação, não obstante a necessidade de refinamento atual para as finalidades propostas. O referido coordenador substituto ainda abordou a futura rotina automatizada nos processos avaliativos das compensações ambientais a serem realizados na DCOMP, inclusive pelo esforço da consultoria técnica no processo de construção dessa ferramenta com o software 'R'. Quanto aos critérios enumerados de destinação, houve por parte dos integrantes do CCAF dúvidas sobre qual a escala aplicada das fitofisionomias do IBGE e consequentemente sobre a possível margem de erro para fins de definição de seu peso no resultado final. Foi discutido entre os membros a importância de aquisição de dados oficiais versus dados não oficiais e possíveis questionamentos sobre a aplicação de dados não oficiais providos de organizações não governamentais. A Srta. Juliana Rocha, representante da DILIC afirmou da importância de aquisição exclusiva de dados oficiais. Já a integrante do ICMBio Sra. Eliani ressaltou a qualidade de dados obtidos da Fundação SOS Mata Atlântica. Ainda em relação a isso o Sr. Antônio, presidente do CCAF alertou sobre a necessidade de construção de um normativo do IBAMA a esse respeito. O ICMBio por meio da Sr. Júlia inicialmente trouxe uma proposta de redefinição do conceito territorial de UC afetada. Entende-se que, caso a UC não fosse afetada diretamente que essa



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

consideração pode ser ampliada incluindo a área de influência direta ou área diretamente afetada considerando assim como zona de influência à UC proximal para fins de destinação. Porém foi lembrado pelos membros que a conceituação sobre a área de influência presente em resolução do CONAMA apresenta um caráter genérico. Também foi levantado por alguns membros a motivação pela qual não são considerados os impactos de natureza sócio-econômica nos processos de compensação. Quanto a isso o Coordenador substituto argumentou que os referidos impactos são distintos e tratados em programas à parte do processo de compensação ambiental não se fazendo jus portanto às destinações realizadas no âmbito da compensação ambiental no que foi reforçado, por semelhante entendimentos pelo Sr. Antônio Borges. Pela síntese das discussões, o ICMBio fez um encaminhamento de reavaliação dos pesos relativos utilizados nas pontuações como fitofisionomias, distâncias e outras pontuações abarcadas pelos subíndices, propondo inclusive sua retirada como fator de peso para a pontuação aferida na destinação sendo importantes como caráter informativo, mas não decisórios. Para o ICMBio o critério de fitofisionomia deve ser considerado como o peso maior mas há de ter um peso relativo inferior ao atualmente definido. O segundo critério a ser considerado é da distância, seguido da dimensão e por fim o de reconhecimento internacional da UC. Para todos os demais subíndices se recomenda a retirada para fins da decisão compensatória. Nesse mesmo aspecto, o representante do MMA considerou que não se retirasse, para fins de compensação, a importância valorativa do mosaico de unidades de conservação nem tampouco daquelas que tem o caráter de reconhecimento internacional devendo inclusive tais critérios terem uma pontuação superior. A representante do ICMBio bem como o Sr. Antônio Borges assentiram na perspectiva posta de maior consideração desses aspectos para fins de pontuação. Tais entendimentos iniciais, conforme orientação do Sr. Presidente do CCAF devem, com o devido caráter formal, serem apresentados em forma de documentos encaminhados ao IBAMA para consolidação de nova normativa da compensação ambiental federal. **Para isso, um período da próxima reunião ordinária será alocada para essa discussão final. Não sendo suficiente, será marcada uma nova reunião extraordinária para essa finalização.**

2.2) Relação do peso dos sub-índices na planilha de ranqueamento. Os membros do ICMBio solicitaram que fossem feitos testes a partir de destinações já deliberadas pelo Comitê de pelo menos 2 empreendimentos, utilizando 4 cenários comparativos da seguinte forma: 1 – Priorizando o peso “distância ao empreendimento” com *outliers*, 2 – Priorizando o peso “distância ao empreendimento” sem *outliers*, 3 – Priorizando o peso “dimensão da UC” com *outliers*, 4 – Priorizando o peso “dimensão da UC” sem *outliers*. A proposta foi acatada pelos membros, devendo os pesos dos sub-índices “distância do empreendimento” e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

70 “dimensão da UC” serem deliberados numa próxima reunião do CCAF. Manteve-se o peso 10
71 do sub-índice “razão de fitofisionomia”, o sub-índice “reconhecimento internacional” juntou-
72 se com o sub-índice “integrado ao mosaico” tornando um só sub-índice “reconhecimento
73 internacional e ou integrado ao mosaico” com peso 1. Foram excluídos os sub-índices “plano
74 de manejo”, “preenchimento dos dados no CNUC”, “conselho gestor”. Todos os membros
75 deliberaram favoravelmente pela proposta.

76 **7) Encaminhamentos.**

77 - A DCOMP deverá apresentar ao Comitê, na próxima reunião do CCAF, as simulações
78 comparativas para definição dos pesos dos sub-índices “distância ao empreendimento” e
79 “dimensão da UC”, conforme o item 2.2 desta ATA;

80 - Cada Órgão (MMA, IBAMA e ICMBIO) deverá encaminhar ao Comitê proposta do
81 conceito e redação relativa a área de influência na compensação ambiental para deliberação
82 do CCAF.

83 **8) Informes e Encerramento.** Foi confirmada a data da 61ª Reunião Ordinária do CCAF, dia
84 28 de setembro de 2017, às 14h30, no IBAMA/Sede. Sem mais itens e sem informações
85 adicionais, a reunião foi encerrada às 11h40. A presente Ata foi lavrada por nós, Hiltoney de
86 Oliveira e Erick Martuscelli de Almeida, assinada por todos os membros presentes abaixo
87 nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Juliana Ribeiro Rocha	
MMA/SBIO	André Lima	
MMA/SECEX	Jorge Yoshio Hiodo	
ICMBio/DIMAN	Júlia Zapata Rachid Dau	
ICMBio/DISAT	Eliani Maciel Lima	

Brasília, 15 de setembro de 2017.